



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0027/2019, de 17 de Dezembro de 2019

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0514, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:


Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 455.273,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
09.271.2018.2004	MANTES ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
991000000		150.000,00
	TOTAL		150.000,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
28.843.0001.0003	ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
991000000		5.273,26
	TOTAL		5.273,26
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS		
15.451.2014.1008	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
991000000		300.000,00
	TOTAL		300.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		455.273,26

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Dezembro de 2019


MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO